




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.753 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, ARI FERNANDO COSTA e ARGEU SCACABARROZZI para comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terrenos e respectivas edificações, localizadas no Loteamento Jardim Centenário, declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do decreto nº 3.613, de 12 de novembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE NOVEMBRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 772, de 18 / 11 / 86.